



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone, (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

L=E=I Nº 1.075

DATA: 22 de setembro de 1992.

SÚMULA: Dispõe sobre aumento de vencimento aos funcionários do município de Paranacity e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity, Estado do Paraná, autorizado a reajustar os vencimentos dos funcionários do Município de Paranacity, a partir de 1º de setembro de 1992, na ordem de 127%.


Parágrafo Único - Em decorrência deste Artigo, as tabelas de níveis, padrões, funções gratificadas e Classes constantes da Lei nº 1.068 de 29/05/92, serão reajustados com esses percentuais.

Art. 2º - O presente reajuste se estende ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paranacity.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE SETEMBRO DE 1992.

  
Fideleino da Cruz Ferreira  
= PREFEITO MUNICIPAL =

  
José Rodrigues  
= SECRETÁRIO =

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 04 / 11 / 1992





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone, (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

## NÍVEIS

01.....	664.656,00
02.....	670.104,00
03.....	675.552,00
04.....	681.000,00
05.....	686.448,00
06.....	694.620,00
07.....	702.792,00
08.....	710.964,00
09.....	719.136,00
10.....	762.720,00
11.....	795.408,00
12.....	833.544,00
13.....	896.196,00
14.....	947.952,00
15.....	956.124,00
16.....	961.572,00
17.....	964.296,00
18.....	967.020,00
19.....	1.005.156,00
20.....	1.051.464,00
21.....	1.065.084,00
22.....	1.111.392,00
23.....	1.125.012,00
24.....	1.179.492,00
25.....	1.220.352,00
26.....	1.449.168,00
27.....	1.558.128,00
28.....	1.569.024,00
29.....	1.677.984,00
30.....	1.737.912,00

## PADRÕES

A.....	664.656,00
B.....	670.104,00

segue fl."2"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mério Xavier de Souza, 1248 - Fone, (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

F1."2"

C.....	681.000,00
D.....	686.448,00
E.....	719.136,00
F.....	770.892,00
G.....	789.960,00
H.....	934.332,00
I.....	942.504,00
J.....	956.124,00
L.....	961.572,00
M.....	1.021.500,00
N.....	1.051.464,00
O.....	1.056.912,00
P.....	1.095.048,00
Q.....	1.171.320,00
R.....	1.255.764,00
S.....	1.340.208,00
T.....	1.430.100,00
U.....	1.473.684,00
V.....	1.539.060,00
X.....	1.751.532,00
Z.....	1.773.324,00

## CARGO EM COMISSÃO

CC-8.....	890.748,00
CC-7.....	994.260,00
CC-6.....	1.005.156,00
CC-5.....	1.364.724,00
CC-4.....	1.462.788,00
CC-3.....	1.528.164,00
CC-2.....	1.577.196,00
CC-1.....	1.653.468,00

## FUNÇÃO GRATIFICADA

FG-8.....	136.200,00
FG-7.....	196.128,00

segue f1."3"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone, (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

F1."3"

FG-6.....	253.332,00
FG-5.....	326.880,00
FG-4.....	381.360,00
FG-3.....	408.600,00
FG-2.....	476.700,00
FG-1.....	539.352,00

### CARGO DE PROFESSORES (CLASSES)

CLASSE A.....	705.516,00
CLASSE B.....	713.688,00
CLASSE C.....	724.584,00
CLASSE D.....	738.204,00
CLASSE I.....	667.380,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE SETEMBRO DE 1992.

Fideleino da Cruz Ferreira

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"  
 Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

JR/Masb.